

PORTARIA Nº 055/UNOESC-R/2007.

Nomeia Comissão Disciplinar, que específica.

*O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Disciplinar para apurar irregularidade na autorização de colação de grau sem integralização da grade curricular, no curso de Pedagogia, composta pelos seguintes membros:

I – Prof.º David Mandryk - Presidente;

II – Profº Cristhian Magnus De Marco;

III – Neusa Bordignon.

Art. 2º - Determinar o prazo de 15 (quinze) dias para que a Comissão encaminhe relatório de apuração à Reitoria da Unoesc, para as providências regimentais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 26 de abril de 2007.

**Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**